PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Núcleo de Contratos
Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2022/0003984-4

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/225/SIURB/22/25

CONTRATO N° 225/SIURB/22

MODALIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA E SUBSÍDIO DE INFORMAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO, SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DA LIGAÇÃO VIÁRIA GRAÚNA-GAIVOTAS - CONEXÃO SUL – ENGLOBANDO OS SEGMENTOS 1 COM 1,42KM E SEGMENTO 3 COM 2,39KM NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONTRATO 124/SIURB/22.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada **"PREFEITURA"**, e de outro lado, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro, n° 165, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG [redacted] CPF [redacted] e por seu Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG n° [redacted], adiante designada simplesmente **"CONTRATADA",** de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI n° 125172794 e com o despacho autorizatório em doc. SEI 125172832, publicado no Diário Oficial da Cidade de **19/05/2025**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato N° **225/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **06 (seis) meses,** a contar de **16/02/2025**, com adoção do cronograma fisico-financeiro em doc. SEI 114584238.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **225/SIURB/22**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 23/09/2026, às 09:11.

Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 23/09/2026, às 15:27.

Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 28/09/2026, às 20:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125845643** e o código CRC **6F13FA05**.

Referência: Processo nº 6022.2022/0003984-4 SEI nº 125845643